



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.
CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

PORTARIA CRBM2 Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho do assessor contábil do CRBM2 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.439/1983;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece o caráter de livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 138, inciso I, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o contrato de trabalho do assessor contábil, Dr. **ADEMIR ALEXANDRE DE VASCONCELOS**, CPF sob o n.º 334.xxx.xxx-53, lotado neste Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região.

Art. 2º Determinar que seja providenciado os atos necessários ao acerto financeiro proporcional e à baixa nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Revogar todas as designações acessórias, portarias de nomeação para comissões ou outorgas de poderes de representação conferidas ao contratado no âmbito deste Conselho.

Art. 4º O contratado obriga-se a entregar, sob protocolo, todos os arquivos, senhas de acesso ao sistema IMPLANTA, documentos fiscais e notas pessoais em seu poder. Ratifica-se a obrigação de sigilo profissional, permanecendo o contratado sujeitas às penas da LGPD e demais normas vigentes mesmo após a extinção do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 19 de janeiro de 2026.

Dra. Editeine Dellalibera
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região